  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 14.795.880/0001-44**

---

São Mateus 22 de Julho de 2024.


**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO A IMPUGNAÇÃO – PREGÃO 004/2024**

Considerando petição da Empresa TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico 004/2024, a qual se trata de solicitação de alteração do prazo de entrega para 20 dias úteis, justificada pelo prazo informado no termo de referência estar em desacordo com a realidade das empresas em virtude do período necessário para fabricação e entrega prejudicar, podendo ainda o prazo de 10 dias estar privilegiando comerciantes que estão localizados próximo ao destino de entrega.

Portanto diante da impugnação apresentada, manifesto por meio deste, visando a celeridade do processo que o prazo de entrega permanecerá de 10 dias, no entanto, poderá ser prorrogado o prazo da entrega do objeto do termo de referência referente ao Pregão eletrônico nº 004/2024, mediante fato devidamente comprovado.

São Mateus 22 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

  
**ADEBORA MOURA TREVEZANI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 16.224/2024